

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2026**

A Prefeitura municipal de São João do Arraial(PI), por meio de sua Comissão Permanente de Licitação-CPL torna público a todos que tiverem interesse em participar da Dispensa de licitação, cujo objeto é contratação de empresa para aquisição de medicamentos de controle especial(psicotrópicos/controlados) destinados aos usuários atendidos nas unidades de saúde do município de São João do Arraial, devendo os interessados encaminhar a proposta de preço para o e-mail: licitacaopmsja@gmail.com, em até 03(três) dias úteis, contados desta publicação, para fins de acolhimento de propostas, conforme artigo 75, § 3º da lei 14.133/2021. Fonte de recursos: FPM / ICMS / TRIBUTOS / FUS / COFINANCIAMENTO / CUSTEIO / EMENDA PARLAMENTAR DA SAÚDE.

<b>Aquisição de medicamentos de controle especial(psicotrópicos/controlados) destinados aos usuários atendidos nas unidades de saúde do município de São João do Arraial</b>						
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Marca/ Fabricante</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
1	ACIDO VALPROICO 250MG		CP	1.000	R\$ 1,53	R\$ 1.530,00
2	ACIDO VALPROICO 500MG		CP	900	R\$ 2,50	R\$ 2.250,00
3	ACIDO VALPROICO XPE 250MG/5ML 100ML		UND	300	R\$ 20,57	R\$ 6.171,00
4	ALPRAZOLAM 0,25MG		CP	800	R\$ 0,70	R\$ 560,00
5	ALPRAZOLAM 2 MG		CP	700	R\$ 1,21	R\$ 847,00
6	AMITRIPTILINA 25MG		CP	500	R\$ 0,43	R\$ 215,00
7	BIPERIDENO 2MG		CP	600	R\$ 0,82	R\$ 492,00
8	BROMAZEPAM 3MG		CP	600	R\$ 0,24	R\$ 144,00
9	CARBAMAZEPINA 200MG		CP	1.000	R\$ 0,97	R\$ 970,00
10	CARBAMAZEPINA 20MG/ML 100ML		UND	50	R\$ 16,09	R\$ 804,50
11	CARBONATO DE LITIO 300MG		CP	500	R\$ 0,85	R\$ 425,00
12	CITALOPRAM 20MG		CP	800	R\$ 0,65	R\$ 520,00
13	CLONAZEPAM 2MG		CP	800	R\$ 0,15	R\$ 120,00
14	CLONAZEPAM 2,5MG/ML SOL ORAL 20ML		UND	100	R\$ 6,04	R\$ 604,00
15	CLONAZEPAN CPR 0,5MG		CP	200	R\$ 0,18	R\$ 36,00
16	CLORPROMAZINA 25MG		CP	300	R\$ 0,78	R\$ 234,00
17	CLORPROMAZINA 100MG		CP	300	R\$ 1,41	R\$ 423,00
18	CLORPROMAZINA 40MG/ML SOL 20ML		UND	10	R\$ 16,30	R\$ 163,00
19	CLORPROMAZINA 5MG/ML 5ML.		AMP	30	R\$ 5,12	R\$ 153,60
20	DIAZEPAM 5MG		CP	500	R\$ 0,16	R\$ 80,00
21	DIAZEPAM 10MG		CP	1.000	R\$ 0,16	R\$ 160,00
22	DIAZEPAN 5MG AMP.2ML		AMP	300	R\$ 1,90	R\$ 570,00
23	FENITOINA 100MG		CP	400	R\$ 0,56	R\$ 224,00
24	FENITOINA 50MG/5ML		AMP	200	R\$ 6,22	R\$ 1.244,00
25	FENOBARBITAL 100MG		CP	100	R\$ 0,53	R\$ 53,00
26	FENOBARBITAL 200MG		AMP	100	R\$ 5,80	R\$ 580,00
27	FENOBARBITAL GTS 40MG/2ML 20ML		UND	100	R\$ 14,94	R\$ 1.494,00
28	FLUOXETINA 20MG		CP	200	R\$ 0,45	R\$ 90,00
29	HALOPERIDOL 1MG		CP	500	R\$ 0,56	R\$ 280,00
30	HALOPERIDOL 50MG/ML 1ML.		AMP	300	R\$ 16,48	R\$ 4.944,00
31	HALOPERIDOL 5MG		CP	900	R\$ 0,74	R\$ 666,00
32	HALOPERIDOL 5MG/ML INJ		AMP	300	R\$ 5,33	R\$ 1.599,00
33	HALOPERIDOL GTS 2MG/ML 20ML		UND	150	R\$ 13,05	R\$ 1.957,50
34	LEVOMEPRIMAZINA GTS.20ML		UND	150	R\$ 31,89	R\$ 4.783,50
35	LEVOMEPRIMAZINA 100MG		CP	300	R\$ 2,08	R\$ 624,00
36	LEVOMEPRIMAZINA 25MG		CP	300	R\$ 1,36	R\$ 408,00
37	LORAZEPAM 2MG		CP	600	R\$ 1,08	R\$ 648,00
38	MIDAZOLAN 15MG		CP	800	R\$ 4,50	R\$ 3.600,00
39	OXCARBAZEPINA SUSP.C/100 ML		UND	90	R\$ 118,03	R\$ 10.622,70
40	PAROXETINA 20MG		CP	200	R\$ 0,73	R\$ 146,00

41	RISPERIDONA 1MG		CP	1.200	R\$ 0,39	R\$ 468,00
42	RISPERIDONA 2MG		CP	1.200	R\$ 0,45	R\$ 540,00
43	SERTRALINA 50MG		CP	1.000	R\$ 0,41	R\$ 410,00
44	TRAMADOL 50MG/ML 2ML		AMP	1.200	R\$ 3,35	R\$ 4.020,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 56.873,80</b>

A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado, conter a descrição do objeto, valor unitário e total, conter prazo de validade e deve estar devidamente assinada pelo responsável legal da empresa.

Prazo de entrega: 48 horas após a emissão da ordem de fornecimento;

A proponente deverá apresentar os seguintes documentos, juntamente com a proposta enviada:

Contrato social com aditivos;

Cópia atualizada do CNPJ;

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de regularidade para com a Fazenda Federal através da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União ou positiva com efeitos de negativa, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual através da Certidão Negativa ou positiva com efeitos de negativa quanto a Dívida Ativa do Estado e Certidão de Negativa de Débitos, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal através da Certidão Negativa ou positiva com efeitos de negativa quanto a Dívida Ativa do Município e Certidão de Negativa de Débitos, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei n.º 8.036/90);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5452, de 1º de maio de 1943.”

Comprovação de registro na Vigilância Sanitária Estadual e/ou Municipal e na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) para armazenamento, distribuição e expedição de Medicamento Comum, Medicamento Especial, Produtos para Saúde e Saneantes em plena validade e acompanhados de suas respectivas publicações no Diário Oficial da União (DOU). Autorização de Funcionamento (AFE), emitida pela Anvisa, com atividade compatível (distribuição, importação ou fabricação);

Autorização Especial (AE): obrigatória para empresas que lidam com medicamentos controlados (Portaria 344/98).

Certificado de Regularidade da empresa no Conselho Regional de Farmácia (CRF) em plena validade, acompanhado da Carteira de Trabalho ou prova de vínculo societário ou prestação de serviços, como também sua Carteira de Inscrição no CRF, do Responsável Técnico da empresa licitante;

Comprovação do vínculo entre o responsável técnico e a pessoa jurídica, conforme o disposto na Lei Federal nº 8.234/91, por meio de contrato de prestação de serviços nos moldes da lei civil vigente, ou através de Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS devidamente assinada

Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF): Emitido pela Anvisa, para os produtos que a legislação exige e se a proponente for fabricante dos produtos.

Os medicamentos fornecidos deverão estar em perfeito estado de conservação, com embalagens íntegras, lacradas, sem sinais de violação, umidade, deterioração ou qualquer outra avaria que comprometa sua qualidade, segurança e eficácia. Todos os medicamentos deverão possuir registro válido junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), conforme legislação sanitária vigente, sendo vedado o fornecimento de produtos sem registro ou com registro vencido, suspenso ou cancelado.

Os produtos deverão conter, obrigatoriamente, em suas embalagens, as seguintes informações mínimas: número do lote, data de fabricação, data de validade e número de registro na ANVISA, de forma legível e indelével.

Não serão aceitos medicamentos com prazo de validade inferior a 75% (setenta e cinco por cento) de sua validade total no momento da entrega, salvo autorização expressa da Administração.

A contratada deverá garantir que os medicamentos fornecidos atendam às normas de qualidade, segurança e eficácia estabelecidas pelos órgãos competentes, responsabilizando-se integralmente por eventuais vícios, defeitos ou irregularidades identificadas.

São João do Arraial (PI), 17 de abril de 2026.

Francisco de Paula Furtado da Silva  
Agente de contratação